



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 041
02 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2016 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LIMA E SILVA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM HEIDER	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM MOURA	CPC/2º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM DIEGO	CPRM/29º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA “MÉTODO GIRALDI”- DEI/2016**

(Aprovado pelo Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA)

1. FINALIDADE:

A atividade Policial Militar exige que cada profissional tenha frequentemente atualização de seus conhecimentos, a fim de acompanhar às constantes transformações da sociedade, provocando a necessidade de adaptação ao enfrentamento das novas demandas de ocorrência em paralelo ao clamor popular pela excelência de resultado positivo.

As tropas subordinadas aos diversos Comandos Intermediários, também acompanham o avanço da criminalidade que atinge as Regiões metropolitanas de todo o país, por isso necessitam de atualizações de conhecimento e prática de instrução de Tiro Policial, para combater o atual “modus operandi” dos criminosos, assim procurando da melhor forma possível ser proativo se antecipando aos fatos e simultaneamente proporcionando

maior segurança à sociedade paraense, assim como garantir segurança aos próprios policiais.

Segundo Giraldi (2003), tem como principais fundamentos os reflexos condicionados positivos, a serem obtidos pelo policial em treinamentos imitativos da realidade, com eliminação dos negativos, antes de se ver envolvido pelo fato verdadeiro. O policial é consequência das suas experiências, e, sem experiências anteriores, mesmo que obtidas em treinamentos imitativos da realidade, irá se perder diante de um fato novo grave, principalmente se a morte estiver presente, como sempre está durante um confronto armado.

Destinado a formar novos instrutores para promover, propagar e oportunizar conhecimentos em uma abordagem pedagógica que parte das experiências profissionais da tropa, interligados à evolução dos conhecimentos na área do Direito, do respeito aos Direitos Humanos, dos armamentos e equipamentos utilizados na Polícia Militar do Pará, da técnica e tática policiais, alinhado com as novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública [SENASP] bem como pelas Normas De Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCI, 2003, a presente nota vem para atuar como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à efetivação e execução do **CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA “MÉTODO GIRALDI”**.

2. REFERÊNCIAS:

- Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: C.F/88;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB/96;
- SENASP. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. Brasília-DF: SENASP, 2009;
- PMPA. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI). Belém-PA: PMPA, 2003;¹
- Declaração Universal dos Direitos Humanos - Sigla: “DUDH”;
- Convenção Americana Sobre Direitos Humanos - Sigla: “CADH”;
- Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos - Sigla: “PIDCP”;
- Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes - Sigla: “CCT”;
- Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei - Sigla: “CCEAL”;
- Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei - Sigla: “PBUFAF”;
- Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão - Sigla: “Conjunto de Princípios”;

¹

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

3. OBJETIVOS:

3.1 Geral: Proporcionar ao policial militar conhecimento necessário para a utilização de armas de fogo com competência, eficiência e eficácia tanto na operacionalidade quanto em sua produtividade diária, bem como transmitir esses conhecimentos em cursos, treinamentos e instruções de tiro e armento aos demais policiais militares.

3.2 Específicos: ao final da instrução o policial deverá:

a) Demonstrar conhecimentos jurídicos, técnicos e táticos para o emprego de armas de fogo conforme as necessidades e obedecendo os princípios básicos para a utilização de armamento letal;

b) Aplicar conhecimentos quanto ao uso de arma de fogo de forma correta para servir e proteger a sociedade e a si próprio;

c) Demonstrar reflexos quanto a evitar a ocorrência de tragédias tomando consciência de que o uso da arma de fogo é a última alternativa;

d) Propagar o conhecimento adquirido em suas unidades de Origem e demais OPM's onde for necessário;

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1 Local de Funcionamento: CFAP e Stand de tiro da 8ª Região Militar do Exército Brasileiro.

4.2 Duração e Carga Horária: 17 (dezessete) dias, perfazendo um total de 211 (duzentos e onze) horas aulas por turma.

4.3 Tipo/Modalidade: Técnico-Profissional/Presencial.

4.4 Período de Realização: 21 de março a 06 de abril (1ª turma) e 09 a 25 de maio (2ª turma) de 2016.

4.5 Número de Vagas: 76 (setenta e seis) PM's e 04 Militares do EB, divididos em duas 2 (duas) turmas, com 40 alunos cada, obedecendo-se a distribuição abaixo.

4.6 Distribuição das Vagas:

Distribuição das Vagas Turma I		
OPM	Nº DE VAGAS	PERÍODO
CPR - I	02	21 MAR a 06 ABR
CPR - II	02	
CPR - III	02	
CPR - IV	02	
CPR - V	02	
CPR - VI	02	
CPR - VII	02	
CPR - VIII	02	
CPR - IX	02	

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

CPR - X	02	
CPR - XI	02	
CPR - XII	02	
CPRM	02	
CPC	03	
CPE	03	
CME	03	
CFAP	01	
APM	01	
ALMOX. CENTRAL	01	
EB	02	
TOTAL	40	

Distribuição das Vagas Turma II		
OPM	Nº DE VAGAS	PERÍODO
CPR - I	02	09 a 25 MAIO
CPR - II	02	
CPR - III	02	
CPR - IV	02	
CPR - V	02	
CPR - VI	02	
CPR - VII	02	
CPR - VIII	02	
CPR - IX	02	
CPR - X	02	
CPR - XI	02	
CPR - XII	02	
CPRM	02	
CPC	03	
CPE	03	
CME	03	
DEI	01	
CFAP	01	
JME	01	
EB	02	
TOTAL	40	

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

4.7 Requisitos: Oficiais e Praças, ambos os sexos, indicados pelos comandantes dos COINTs, da graduação de Sargento a Capitão com até 3 (três) anos no posto, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Experiências comprovada (atas, diplomas, certificados, certidão do Comandante, etc.), dos policiais militares no labor da docência;
- b) Destreza comprovada (cursos, instruções, ter atuado na função de armeiro...) no manuseio de armas de fogo, ou notória habilidade no manejo de armamento, segundo critérios subjetivos do Comandante imediato do candidato;
- c) Não Indicar Policiais da Mesma Unidade ou OPM;
- d) Ter vasta experiência na atividade fim;
- e) Antiquidade como forma de desempate em caso de similaridade dos itens anteriores;
- f) As praças deverão estar no mínimo no comportamento “BOM”;
- g) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- h) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade
- i) Se do sexo feminino, não estar em período gestacional;

Obs: 1) A relação dos policiais militares selecionados deverá ser encaminhada à Diretoria de Ensino e Instrução, até 20 (vinte) dias de antecedência do curso.

Obs: 2) As unidades APM, CFAP, DEI, ALMOX. CENTRAL, a JME e o Exército Brasileiro, podem indicar o militar, de qualquer posto ou graduação, conforme suas necessidades.

4.8. Desenvolvimento do Curso

4.8.1. DESENHO CURRICULAR: O Desenho Curricular do Curso foi constituído a partir das necessidades de oferecer aos alunos, os conhecimentos técnico-profissionais necessários ao desempenho da docência do curso de INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA “MÉTODO GIRALDI”, observando-se o manual de Tiro Defensivo e a Matriz Curricular Nacional – SENASP/MJ-2009:

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		ORD	DISCIPLINA	C/H
III	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	1	Direitos Humanos	04
		2	Legislação específica sobre armas e munições	02
		3	Fundamentos do “Método Giraldi	04
IV	MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	4	Doutrina da atuação armada da Polícia e do Policial	08

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

		5	Negociação – Gerenciamento de Crises	05
		6	Teatro fora das pistas	04
V	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	7	Investimento e valorização do policial	02
		8	Pronto socorrismo em confrontos armados	02
VI	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	Didática	10
VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	10	Montagem e Fixação de Alvos e Pistas	26
		11	Pistola semiautomática .40 S&W e outras	30
		12	Fuzil IA2	24
		13	Espingarda Cal “12”	18
		14	Treinamento em pleno serviço	04
		15	Fuzil (diversos)	24
		16	Carabina .40	24
		17	Munições Químicas. Munições não letais	04
		18	Balística.	02
		19	Abordagens	04
		20	Evitando tragédias. Análise de casos reais	04
		21	Treinamento noturno ou com pouca luminosidade – Uso de lanterna	06
		TOTAL DE HORAS/AULAS		211

4.8.2. Expediente do Curso:

Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

HORÁRIO	EVENTO
06h00	Entrada em forma e Apresentação ao Coordenador Geral
06h10 às 12h10min	Instruções 1º turno – 7 tempos h/a e 1 intervalo 10´
12h10min às 13h00	Almoço
13h10 às 19h10	Apresentação ao Instrutor, 2º turno – 7 tempos h/a e 1 intervalo 10´
19h10	Entrada em forma para liberação
19h20	Liberação

Obs 1: excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.
Obs 2: Cada tempo de aula será de 50 (cinquenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos em cada período do dia.

5 – CONDOTA:

5.1. REGIME ESCOLAR: Disciplinarmente, os alunos estarão subordinados ao Coordenador Geral do Curso/2015, sendo a conduta destes avaliada de acordo com o Código de Ética e Disciplina em vigor na Corporação e, ainda, conforme as Normas de Ensino previstas. O curso será ministrado de segunda a sábado, bem como as instruções serão ministradas conforme Quadro de Trabalho Semanal – QTS disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

5.2. METODOLOGIA DE ENSINO: O curso será ministrado por professores do método Giraldi e serão utilizadas aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação. Estudo de casos e exercícios simulados.

5.2 Corpo Discente:

É composto pelos alunos matriculados no curso e que estão sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar inerente ao curso e disposto neste projeto pedagógico.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003, devendo o aluno obter média não inferior a 7,0 (sete) em cada disciplina, sendo que o aluno que não conseguir obter tal média será desligado do curso;

O Corpo discente deverá atentar para:

a) Da Avaliação Conceitual dos Discentes: São critérios subjetivos admitidos para a avaliação. Ai se encontram contidas as anotações positivas (FO+) e negativas (FO-) realizadas pelos instrutores de cada disciplina acerca do aluno. Tal conceito será levado em consideração, ao final do curso, para a composição da Média Geral do aluno.

b) Da Realização de 2ª Chamada: A solicitação de 2ª chamada deverá ser apresentada à Coordenação, por meio de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas, após o motivo do impedimento do aluno.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

c) Da Revisão de Prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for divulgado o resultado pelo instrutor, em sala, e ainda, em grau de recurso, no prazo máximo de 48h, junto a coordenação.

d) Da Avaliação Conceitual nas Disciplinas e Estágio:

A nota de aprovação no CTMon/2015 é 7,00 (sete) em conformidade com o disposto no Capítulo II, artigo 46 da NPCEI, publicado no Aditamento ao BG Nº 018 de 27 de janeiro de 2003, adiante expresso:

NOTAS	CONCEITOS
0 [zero]	Sem Rendimento
De 0,100 a 4,999	Insuficiente
De 5,000 a 6,999	Regular
De 7,000 a 7,999	Bom
De 8,000 a 9,999	Muito Bom
10 [Dez]	Excelente

Observação: Com base no Artigo 42 do NPCEI/2003 as disciplinas com até 30 h/a serão submetidas a apenas uma Verificação Final (VF).

e) Da Reprovação:

Será REPROVADO o aluno que:

- I - Obtiver Média inferior a 7,00 (sete) pontos em qualquer disciplina;
- II - Não obtiver a frequência mínima [90% da carga horária] em qualquer uma das disciplinas;

f) Do Desligamento:

Os candidatos selecionados serão considerados ALUNOS, os quais receberão uma numeração, sendo a partir daí, identificados pelo seu número de ordem. Enquanto permanecer na condição de aluno, não haverá distinção de Posto e/ou Graduação, sendo tratado de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

O aluno será desligado do curso nos seguintes casos:

1. Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pelo Diretor do curso;
2. Faltar mais que 10% das horas-aulas de alguma disciplina ou do total de horas-aulas;
3. Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível com o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenador Geral e anuência do Diretor do curso;
4. Cometer falta GRAVE que **ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;
5. Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;
6. Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovado por médico da PMPA;
7. Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e ou práticas;
8. Por decisão do Coordenador Geral do curso em consonância com o Diretor do curso, por meio de motivação exercida por quaisquer dos instrutores.

5.3. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

5.3.1. CORPO DOCENTE:

O Corpo Docente será selecionado pela coordenação da Instrução e avaliado pela Coordenação Geral do Curso da PMPA.

5.3.2. CORPO DISCENTE:

A avaliação do Corpo Discente será feita por meio da aplicação de súmula de avaliação conforme a metodologia de avaliação do método, além das considerações sobre a assiduidade, a participação e principalmente a nota na avaliação. Haverá uma prova prática em PPI e PPA para a avaliação de tiro.

Será considerado habilitado o discente que alcançar aproveitamento maior ou igual a 7,0 (sete) nos critérios de avaliações do curso. Será considerado inabilitado, o policial militar que tiver frequência menor que 90% e obtiver percentual de aproveitamento nas avaliações em cada instrução menor que 7,0 (sete) conforme critério estabelecido para avaliação.

Considerando que serão utilizados vários armamentos em uso na PMPA, o discente que não for habilitado, não significa que não poderá utilizar nenhum armamento, pois poderá ser não habilitado em um armamento, mas poderá ser habilitado em outro, que será especificado em Ata de Conclusão de Curso

Além dos critérios acima, o policial militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar do policial militar, contidos no CEDPM, será considerado inapto na disciplina, bem como as faltas às instruções deverão ser apuradas nos termos do mesmo código de ética.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO:

6.1. Corpo Administrativo e Técnico do Curso:

a) Diretor do Curso: TEN CEL PM LEÃO, resp. p/ DEI

b) Coordenador Administrativo: MAJ PM WALDER, Seção Especialização DEI

d) Coordenador Operacional: CAP BORBÉM - CFAP (turma I), CAP CARVALHO - APM (Turma II)

e) Secretários do Curso: SGT SÉRGIO, SD RENIVALDO (DEI)

6.2. CORPO DOCENTE:

O Corpo Docente foi selecionado pela Diretoria de Ensino e Instrução, através da indicação de especialistas possuidores dos cursos que atendem às especificidades previstas na Matriz Curricular, os quais poderão ser avaliados por meio de Ficha de Avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina, distribuídos conforme quadro adiante apresentado:

QUADRO DE DISCIPLINAS E DOCENTES

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR
Direitos Humanos	TEN KÁTIA (CFAP)
Legislação específica sobre armas e munições	A CARGO DEI TECNICA JUNTAMENTE COM A POLÍCIA FEDERAL
Fundamentos do “Método Giraldi”	CEL ELEDILSON
Doutrina da atuação armada da Polícia e do Policial	CEL ELEDILSON
Negociação – Gerenciamento de Crises	MAJ MARIÚBA / CAP IURI (CFAP)
Teatro fora das pistas	MAJ MARIÚBA (BPOT)
Investimento e valorização do policial	CAP IURI (CFAP)
Pronto socorrismo em confrontos armados	CAP QOSPM BEGOT (CSM)
Didática	SGT RODRIGUES (29º BPM)
Montagem e Fixação de Alvos e Pistas	TEN MARCELO / SUB TEN PAMPLONA (CFAP)
Pistola semiautomática Cal. 40 S&W	TEN MARCELO / SUB TEN PAMPLONA (CFAP)
Fuzil IA2	CAP BORBÉM (CFAP)
Espingarda Cal “12”	CAP MAUÉS (SUSIP) / SGT EDMILSON (CIOE)
Carabina .40	SGT LIMA / CB LIRA (APM)
Fuzil (diversos)	A CARGO DEI TECNICA JUNTAMENTE COM A POLÍCIA FEDERAL

Revolver Cal .38	TEN MARCELO / SUB TEN PAMPLONA (CFAP)
Munições Químicas, Munições não letais	SGT MICHEL / SGT AILTON (BPCH)
Balística.	A CARGO DEI TECNICA JUNTAMENTE COM A POLÍCIA FEDERAL
Abordagens	SGT WILLIAN (CFAP)
Evitando tragédias. Análise de casos reais	CAP BORCÉM (CFAP)
Treinamento noturno ou com pouca luminosidade – Uso de lanterna	CAP MAUÉS (SUSIP)

OBS: Poderá ocorrer alteração do Corpo Docente, caso haja algum imprevisto que impossibilite o Instrutor de ministrar a instrução no decorrer do curso

6.3. SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

As instruções serão acompanhadas e avaliadas pela Coordenação do Curso (DEI) mediante a presença física de um Coordenador Operacional, que será responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente.

A Coordenação Geral avaliará a qualidade das instruções, assim como também será responsável pelo relatório final do Curso de Formação Continuada, providenciando a confecção da Ata de Conclusão do Curso, que constará se os policiais militares estão HABILITADOS ou INABILITADOS na referente capacitação.

As atividades práticas de tiro deverão contar com apoio médico de urgência/emergência a ser providenciado pelo Coordenador Administrativo, conforme a escala dos mesmos pelo comando do CMS.

7. APOIO ADMINISTRATIVO

7.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS

As instruções serão realizadas nas dependências do Centro de formação e aperfeiçoamento de praças (CFAP), sob supervisão do coordenador Operacional do curso.

Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista a melhor qualificação do corpo discente.

A instrução de tiro policial será ministrada no Stand de tiro da 8ª Região Militar do EB.

7.2. Logística (Estrutura e Material)

a) As salas de aulas deverão estar preparadas com cadeiras próprias para os alunos poderem escrever e acomodar seus materiais.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

b) Deverá existir na sala de aula, projetor de imagens (data show) para os instrutores poderem apresentar os conteúdos das disciplinas.

c) A sala de aula deverá contar com sistema de refrigeração para que não comprometa a qualidade das instruções, procurando oferecer o máximo de conforto para o discente poder extrair com aproveitamento o conteúdo das disciplinas ministradas.

d) O local da instrução de tiro será no Stand de tiro da 8ª Região Militar do EB, por ser uma área preparada e destinada a receber esse tipo de instrução.

e) O Coordenador Administrativo, Deverá providenciar junto a DAL, todos os materiais necessários para a instrução de tiro (alvos, obreias, arame, suporte para os alvos, grampos e grampeadores para fixar os alvos, fitas autoadesivas) e um micro-ônibus para deslocamentos do efetivo.

f) Alimentação: Nas atividades de instrução a alimentação será por conta de cada um dos discentes.

g) Despesa com Munições, Alvos, Obreias: Previsão Orçamentária

CUSTO COM MUNIÇÃO				
MUN. CAL.	TIROS/ ALUNO	TOTAL MUN.	CUSTO UNID (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
.40 S&w	200	15.800	3,17	50.086,00
5,56	150	12.000	3,82	45.840
7,62	50	4.000	4,18	16.700,00
Esping. 12 mm	50	4.000	2,77	11.080,00
CUSTO TOTAL (R\$)				123.706,00

CUSTO COM ALVOS				
Nº ALUNOS	ALVOS/ALUNO	TOTAL	CUSTO UNID (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
80	04	320	5,00	1.600,00

CUSTO COM BARRICADAS				
Nº BAR./STANDE	Nº STANDE	TOTAL	CUSTO UNID (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
04	02	08	35,00	280,00

BOLETIM GERAL N° 041 – 02 MAR 2016

CUSTO COM PPI / PPA				
N° PISTAS	N° STANDE	TOTAL	CUSTO UNID (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
01	02	02	500,00	1.000,00

CUSTO COM OBRÉIAS			
COR	QTD (MILHEIRO)	CUSTO UNID (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
BRANCA	07	35,00	245,00
PRETA	07	35,00	245,00
TOTAL			490,00

CUSTO COM ARMAÇÕES EM MADEIRA				
N°ARM./STANDE	N° STANDE	TOTAL	CUSTO UNI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
4	02	08	60,00	480,00

CUSTO TOTAL COM MATERIAL DE TIRO (R\$)	
MUNIÇÃO	123.706,00
ALVOS	1.600,00
BARRICADAS	280,00
ARMAÇÕES	480,00
CUSTO COM PPI / PPA	1.000,00
OBRÉIAS	490,00
CUSTO TOTAL (R\$)	126.656,00

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. A documentação de cada uma das turmas realizadas e executadas pela Diretoria de Ensino e Instrução terá toda a documentação arquivada na Seção de

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Especialização e ao término do curso, será encaminhado à Ajudância Geral a Ata de Conclusão para fins de publicação em Boletim Geral da PMPA.

8.2. Cada COINT ficará responsável em registrar na Ficha Funcional do Sigpol a conclusão do Curso de Instrutor do Método Giraldi de cada um dos seus policiais.

8.3. Os COINT devem remeter os nomes dos indicados até 20 dias antes do início do curso;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DEI.

8.5. A certificação ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução, a qual encaminhará os certificados para as unidades a qual pertence cada policial concluinte do curso.

8.6. O breve do curso ficará a cargo de cada aluno.

8.7. Haverá custos com diárias conforme a previsão descrita na tabela, que deverá ser solicitada por cada COINT:

PREVISÃO DE DIÁRIAS*

CPRS	POSTO/GRAD	Nº/PM's	Nº/DIÁRIA	1/2 DIÁRIA	VALOR/ ALUNO	TOTAL/CPR	TOTAL R\$
CPRS	CAPITÃO	22	17	R\$ 82,50	R\$ 1.402,50	R\$ 30.855,00	R\$ 62.883,00
	SGT	22	17	R\$ 75,00	R\$ 1.275,00	R\$ 28.050,00	
CPR III	CAPITÃO	2	17	R\$ 67,50	R\$ 1.147,50	R\$ 2.295,00	
	SGT	2	17	R\$ 49,50	R\$ 841,50	R\$ 1.683,00	

*Estimativa com base na maior e menor diária

CUSTO TOTAL DO CURSO (R\$)	
CUSTO COM DIÁRIAS (R\$)	R\$ 62.883,00
CUSTO COM MATERIAL DE TIRO (R\$)	R\$ 126.656,00
CUSTO TOTAL (R\$)	R\$ 189.539,00

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM
RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de fevereiro de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 067/2016 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 053/2016 – DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante do CPR VI (Paragominas), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CAP QOPM RG 20860 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA, daquele Comando, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 31 DEZ 2015 a 29 JAN 2016, retornado no dia 30 JAN 2016, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 037/2016 – CPR VI).

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu:

a) Ao MAJ QOPM LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Secretário da AJG (Icoaraci), 05 (cinco) dias de LTSP, a contar de 16 FEV 2016, bem como, mais 10 (dez) dias de LTSP, a contar de 22 FEV 2016, conforme atestados médicos apresentados nesta Chefia;

b) Ao TEN CEL QOPM JOSÉ MAURO CAVALCANTE, Chefe do Arquivo Geral da PMPA (Icoaraci), 25 (cinco) dias de dispensa do esforço físico, a contar de 15 FEV 2016, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – DAL 1/PMPA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, considerando a informação contida no Ofício nº 028/2015 – CPCI, Ofício nº 062/2015 – Seç Adm Fin - DF e o Parecer nº 012/2015 – JURÍDICO/1 e anexos, referente aos serviços de transporte de tropa no ano de 2015, que teria sido prestado pela empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA, com base no Contrato Administrativo nº 011/2009 – DAL/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o CAP QOPM RG 29212 **KOJAK** ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, em razão de ter sido transferido do CITEL para a 11ª CIPM, pelo MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO **SANTOS**, do efetivo do DAL, o qual fica designado como encarregado do Processo Administrativo nº 002/2016 – DAL 1/PMPA, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à corporação no ano de 2015, pela empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação desse prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 182/2016 – DAL/1).

PORTARIA Nº 011/2016 - GAB. CMDº :

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. nº 056/2016 – P1/CPR III.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM MAURO DENILSON SOUSA CASTRO,
- 3º SGT PM JOSÉ ADALBERTO ARAÚJO AMORIM,
- 3º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS SOUZA AMORIM,
- CB PM SIMONE FAVACHO MONTEIRO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário da 3ª CIPM (Vigia).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 054/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 218/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12º, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOAPM RG 20583 **MARCELO** BORBA MAIA, por necessidade de serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 190/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 219/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12º, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 1º **COLOCAR** o 1º TEN QOAPM RG 20583 **MARCELO BORBA MAIA**, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social / IESP, a contar do dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 190/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 0459/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 0051/2016 - 1ª Seção/22º BPM, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a **SD PM RG 37311 CASSAMEA DA SILVA FREIRE ANDRADE**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 37311 CASSAMEA DA SILVA FREIRE ANDRADE, no 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0467/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 234/2016-1ª Seção/20º BPM, de 10 de fevereiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2016 4 00373 206 0149339 78, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, expedida em 22 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da **PMPA**, o **3º SGT PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA**, do 20º BPM / CPC (Belém), a contar de 20 de janeiro de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0469/2016 – DP/2:

O **COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 030/2016/P – 1/CPR XII, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 18056 **ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO**, para exercer a função de Comandante do 82º Pelotão Policial Destacado de Curralinho.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 18056 **ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO**, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional XII (Breves) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0470/2016 – DP/2:

O **COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 032/2016/ P – 1/CPR - XII, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 17626 **DARLINALDO FERREIRA BRAGA**, do 9º BPM / CPR XII (Breves), para exercer a função de Comandante do 78º Pelotão Policial Destacado de Melgaço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0474/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 095/2016 – 1ª Seç/CPR - X, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 26453 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 101º Posto Policial Destacado de Miritituba.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 16882 RILDO DOS SANTOS FERNANDES, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 101º Posto Policial Destacado de Miritituba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0475/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 106/2016 – 1ª Seç/CPR - X, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 23755 IVAN DE JESUS SANTOS, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 116º Pelotão Policial Destacado de Serra do Cachimbo.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 23582 FRANCISCO DORIEDSON DE OLIVEIRA LIRA, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 116º Posto Policial Destacado de Serra do Cachimbo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0477/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 095/CPR - I/1ª SEÇÃO; de 12 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 28134 RONYLDO DO SOCORRO CAIRES, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 28078 ODACY ARAÚJO RIBEIRO, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0510/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR da Polícia Militar do Pará**, o **SD PM RG 38052 JACQUELENO DA SILVA MACIEL**, da CIPTUR / CPE (Belém), matrícula funcional nº 572277471.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38052 JACQUELENO DA SILVA MACIEL**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0511/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, a **SD PM RG 38477 ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA**, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), matrícula funcional nº 572277101.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento a **SD PM RG 38477 ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

PORTARIA Nº 0512/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo(Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 38367 JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, do CPR VI (Paragominas), matrícula funcional nº 572279671.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38367 JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0513/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo(Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 38320 HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO**, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), matrícula funcional nº 572279681.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38320 HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0514/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO FREITAS**, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), matrícula funcional nº 572277161.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO FREITAS**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0515/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 38374 OSCAR MATOS LIMA**, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), matrícula funcional nº 572279591.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38374 OSCAR MATOS LIMA**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0516/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR da Polícia Militar do Pará**, o **SD PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES**, do CPR IX (Abaetetuba), matrícula funcional nº 572277381.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0517/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Of. nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a quo (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR da Polícia Militar do Pará**, o **SD PM RG 38416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA**, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal), matrícula funcional nº 572281461.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o **SD PM RG 38416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA**. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

PORTARIA Nº 0550/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando que nos termos Of. nº 485/2016-PGE-GAB-PCTA, de 22 de fevereiro de 2016, o Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda, respondendo pela 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, determinou a reintegração de RAFAEL DA SILVEIRA BORGES no Curso de Formação de Soldados - CFSD PM/2014 (Processo nº 0056573-42.2015.8.14.0301);

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 1868/2015 - DP/2, publicada no Diário Oficial nº 32.949, de 13/08/2015, transcrita no Boletim Geral nº 145/2015 - PMPA, que licenciou a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, o **AL CFSD PM RAFAEL DA SILVEIRA BORGES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.079, de 02/03/2016).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 0262/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 3º SGT PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, da CCS/QCG (Icoaraci), para gozo no mês de fevereiro/2016 (Ofício nº 875/2015 – CCS/GAB. CMDº, de 19 de novembro de 2016, protocolado na DP em 29 de janeiro de 2016);

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2015, a 3º SGT PM RG 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, da CCS/QCG (Icoaraci), para gozo no mês de março/2016 (Ofício nº 875/2015 – CCS/GAB. CMDº, de 19 de novembro de 2016, protocolado na DP em 29 de janeiro de 2016);

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2015, o 3º SGT PM RG 18168 FRANCISCO JAIRO DA SILVA SANTOS, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém), para gozo no mês de setembro/2015 (Ofício nº 875/2015 – CCS/GAB. CMDº, de 19 de novembro de 2016, protocolado na DP em 29 de janeiro de 2016);

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SD PM RG 40386 RUAN AUGUSTO CORRÊA RABELO, do 3º BPM / CPR I (Santarém), para gozo no mês de julho/2016 (Ofício nº 0025/2016 – 1ªSeç/3º BPM, de 08 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 18 de janeiro de 2016);

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 22454 IVAN RODRIGUES DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de julho/2016 (Ofício nº 067/2016 – 1ª Seção, de 13 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 15 de janeiro 2016);

Art. 6º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 22454 IVAN RODRIGUES DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de julho/2016 (Ofício nº 067/2016 – 1ª Seção, de 13 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 15 de janeiro 2016);

Art. 7º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SUB TEN PM RG 13638 MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS, da CCS/QCG (Icoaraci), para gozo no mês de março/2016 (Memorando nº 031/2016 – GAB CMDº/CCS, de 18 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 18 de janeiro 2016);

Art. 8º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 32574 FABRÍCIO SOUZA RIBEIRO, do 24º BPM / CPC (Belém), para gozo no mês de abril/2016 (Ofício nº 148/2016 – P/1, de 26 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 27 de janeiro 2016);

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de fevereiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 587/2016 - DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0445/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011; Considerando o Ofício nº 120/2016 – 1ª Seção – 11º BPM, de 02 de fevereiro de 2016, que anexa cópia das Declarações da Unidade de Perícias Médicas;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 35336 DOMINGOS SIDNEY DO NASCIMENTO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), o período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º **CONCEDER** ao CB PM RG 35336 DOMINGOS SIDNEY DO NASCIMENTO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º **CONCEDER** ao CB PM RG 35336 DOMINGOS SIDNEY DO NASCIMENTO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 30 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0484/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Memorando nº 074/2016 – Sec. Expediente/ DF, de 15 de fevereiro de 2016, que anexa uma cópia da Certidão de Nascimento, de 08 de fevereiro de 2016;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 35317 MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 0662/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0486/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a SUB TEN PM RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS, da CIOE (Belém), no período de 05 FEV 2016 a 04 ABR 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2004 a 31 ABR 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016027057.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0487/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 2º SGT PM RG 22182 JAQUELINE DO SOCORRO MARQUES, do HME (Belém), no período de 01 MAR 2016 a 29 ABR 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016025635.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0488/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 25626 LUIZ NAZARENO BATISTA XAVIER, da CIPFLU (Belém), no período de 09 OUT 2015

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

a 06 JAN 2016, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016027745.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0489/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial a 1º SGT PM RG 19698 GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA, do 2º BPM (Belém), no período de 04 FEV 2016 a 01 AGO 2016, referente ao 1º decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016022312.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0490/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 25686 CARLOS EVERALDO DE SOUSA MORAES, do BPOP (Americano), no período de 15 FEV 2016 a 14 MAIO 2016, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2005, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016025831.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0491/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33122 JAIME DA CRUZ SALES JÚNIOR, do BPA (Belém), no período de 07 JAN 2016 a 04 JUL 2016, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016017162.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0492/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 34607 MÁRCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, do 31º BPM (Abaetetuba), no período de 13 FEV 2016 a 12 MAIO 2016, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 27 JAN 2015, acrescido do tempo de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016024877.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 658/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0539/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a 1º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do GAB. CMDº (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 MAR 1993 a 28 FEV 2013.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 18139 JOSÉ ROBERTO LEAL ALVES, do BPE / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20568 JOSÉ SEVERO DA SILVA NETO, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 OUT 2002 a 30 SET 2012.

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 24859 ALAN CARLOS LOBATO MENDES, do 24º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 33822 EMANUEL WAGNER SILVA DAS NEVES, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 23624 REGINALDO DOS SANTOS RABELO, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 7º **CONCEDER** a CB PM RG 23382 CELESTE GOMES DE SOUZA, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 33358 CLEIDSON MARTINS CALDAS, do CITEL / DAL (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015.

Art. 9º **CONCEDER** a CB PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, do CPR XI (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 2004 a 30 SET 2014.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 10 **CONCEDER** ao SD PM RG 38704 RENATO OLIVEIRA DA SILVA, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 01 SET 2014, acrescido do tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 041/2012.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de fevereiro de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL QOPM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 721/2016 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 003/2016 – TREM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDº, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 065/2016-2º BPM, para nomear uma Comissão no sentido de avaliar as condições em que foram entregues os bens a título de doação pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região ao 2º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO, 3º SGT PM RG 19520 ELIANNE NAZARÉ SOUZA DA SILVA, ambos do 2º BPM, e o SD PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, da Diretoria de Apoio Logístico, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM) referente às condições de servibilidade dos bens para o serviço Policial Militar.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 42/2016 – DAL/3).

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

PORTARIA Nº 003/2016 – TEAM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDº, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 064/2016-2º BPM, para nomear uma comissão no sentido de avaliar as condições de servibilidade dos bens pertencentes aquela Unidade, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO, SD PM RG 30755 MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES, ambos do 2º BPM, SD PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, da Diretoria de Apoio Logístico, e como Assessor Técnico o 1º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS, do Almoxarifado Central/SAME, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade dos bens conforme solicitação constante no Ofício nº 064/2016-2º BPM, anexo a esta Portaria.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2016.
RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 42/2016 – DAL/3).

PORTARIA Nº 004/2016 – TEAM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDº, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no ofício nº 176/2016-CME, no sentido de nomear uma comissão para avaliar as condições de servibilidade dos veículos de placa NSH – 2098, do CME e JVQ – 4407, JVQ – 9427 e JJQ – 5533 pertencentes à carga do BPCHQ, observando-se o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 1º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, do Almox. Central, SUB TEN PM R/R RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA da DAL/3, e 3º SGT PM RG 15530 LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR, do Almox. Central, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servibilidade dos citados dos documentos, anexo a esta Portaria.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 42/2016 – DAL/3).

PORTARIA Nº 004/2016 – TREM – DAL/3:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDº, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Para, propôs a movimentação mediante transferência do veículo Citroen/Jumper F35LH, placa QDE – 5051, para esta Polícia Militar a fim de ser utilizado no BPOT, conforme o Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2016/9,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o 2º SGT PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, 2º SGT PM RG 21734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES, ambos do BPOT, e 3º SGT PM RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, lotado na Diretoria de Apoio Logístico (Seção de Obras e Patrimônio/DAL3), para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições de servibilidade dos bens para o serviço Policial Militar.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 42/2016 – DAL/3).

● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS I – INCLUSÃO NO LIMITE QUANTITATIVO

1 – **Fica incluída** no limite quantitativo de antiguidade para promoções 21 de abril de 2016, mencionado no art. 1º, da Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2016, publicado no BG nº 024, 04 de fevereiro de 2016, a policial militar abaixo relacionada, com base na alínea “e”, art. 13, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

- 1º SGT PM RG 23283 RITA MARIA CHAGAS MENDES, CFAP

2 - **Ficam incluídos** no limite quantitativo de antiguidade para promoções 21 de abril de 2016, mencionado no art. 3º, da Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2016, publicado no BG nº 024, 04 de fevereiro de 2016, os policiais militares abaixo relacionados, com base na alínea “c”, art. 13, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

- 3º SGT PM RG 11622 ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA, 36º BPM
- 3º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, BPOP
- 3º SGT PM RG 14495 MARIO ANTÔNIO DE ABREU RODRIGUES, 2º BPM
- 3º SGT PM RG 23868 AFONSO RODRIGUES DE SOUSA, 1º BPM
- 3º SGT PM RG 16347 JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO, AC
- 3º SGT PM RG 32953 HANANEEL ALMEIDA COSTA, 4º BPM
- 3º SGT PM RG 14168 ALBERTO JOSE SOUZA RODRIGUES, 21º BPM
- 3º SGT PM RG 13499 JAIR CRAVEIRO DOS SANTOS, DGO
- 3º SGT PM RG 14017 JOSÉ MARIA MACIAS FILHO, BPGDA
- 3º SGT PM RG 12556 JOSÉ MENDES EVANGELISTA, 5º BPM
- 3º SGT PM RG 11727 JOSÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA, 31º BPM
- 3º SGT PM RG 11347 MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, BPOP

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

- 3º SGT PM RG 17197 ENOQUE VIANA DA SILVA, 4º BPM
- 3º SGT PM RG 12244 MARCO ANTÔNIO LIMA DE BRITO, 10ª CIPM
- 3º SGT PM RG 12126 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA, 4º BPM
- 3º SGT PM RG 14435 FRANCISCO ÍRIS FRANÇA DA SILVA, 3º BPM
- 3º SGT PM RG 13632 JOSEMAR BORGES RIBEIRO, 5º BPM
- 3º SGT PM RG 8530 VALDECY FERNANDES DE CASTRO, 17º BPM
- 3º SGT PM RG 12454 FRANCISO SILVA OLIVEIRA, 15º BPM
- 3º SGT PM RG 10509 ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 1º BPM
- 3º SGT PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, 6º BPM
- 3º SGT PM RG 18906 SILVIO MANOEL CARNEVALE DOS SANTOS, 5º BPM
- 3º SGT PM RG 13731 ROBERVAL JOSÉ ALVES MOREIRA, 4º BPM
- 3º SGT PM RG 12202 MANOEL DE JESUS PEREIRA FARIAS, 6º BPM
- 3º SGT PM RG 11387 ODILIO SANTOS CRUZ, GM/MP
- 3º SGT PM RG 11880 PEDRO PAULO SOARES DA SILVA, BPE
- 3º SGT PM RG 15459 JOSÉ FERNANDO BARROSO CUNHA, 19º BPM
- 3º SGT PM RG 22324 GERALDO ANDRADE, 36º BPM
- 3º SGT PM RG 13670 HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA, 16º BPM
- 3º SGT PM RG 14813 PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA, 13º BPM
- 3º SGT PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, 1º BPM
- 3º SGT PM RG 12023 BENEDITO DO SOCORRO MORAES GEOCA, 13º BPM
- 3º SGT PM RG 11731 RUBERVALDO CABRAL DO NASCIMENTO, 4º BPM
- 3º SGT PM RG 13824 RAIMUNDO HELIO NEVES BORGES, 5º BPM
- 3º SGT PM RG 13178 RAIMUNDO NONATO FERREIRA NEVES, 7º BPM
- 3º SGT PM RG 15288 ANTONIO DAS DORES BARBOSA MAGALHÃES, 17º BPM

3 - **Ficam incluídos** no limite quantitativo de antiguidade para promoções 21 de abril de 2016, mencionado no art. 4º, da Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2016, publicado no BG nº 024, 04 de fevereiro de 2016, os policiais militares abaixo relacionados, com base na alínea “b”, art. 13, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

- CB PM RG 24626 CLÁUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA, 1º BPM
- CB PM RG 24535 JULIELSON DA COSTA MORAES, BPA
- CB PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, CCS
- CB PM RG 22409 SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS, BPOP
- CB PM RG 24376 GILVANDRO VALENTIM FERREIRA, 1º BPM
- CB PM RG 24891 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA, 2º BPM
- CB PM RG 22489 RICHARD DE SOUZA MOURA, 9º BPM
- CB PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ, 1º BPM

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

- CB PM RG 25130 OZIEL ARAUJO RIBEIRO, 18º BPM
- CB PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO, 1º BPM
- CB PM RG 24916 MELQUIAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA, 33º BPM

4 - **Ficam incluídos** no limite quantitativo de antiguidade para ingresso das praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, mencionado na Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2016, publicado no BG nº 024, 04 de fevereiro de 2016, referente às promoções para a graduação de **2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialistas de Saúde - QPMP-2**, previstas para 21 ABR 2016, as seguintes praças:

- 3º SGT PM RG 19998 CLAUDENORA MOTA MELO, HME
- 3º SGT PM RG 24669 MARIA DE NAZARE MARTINS DOS SANTOS, 11º BPM

5 - **Ficam incluídos** no limite quantitativo de antiguidade para ingresso das praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, mencionado na Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2016, publicado no BG nº 024, 04 de fevereiro de 2016, referente às promoções para a graduação de **3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialistas de Saúde - QPMP-2**, previstas para 21 ABR 2016, as seguintes praças:

- CB PM RG 21655 ÂNGELA MARIA COSTA PARAENSE, 13º BPM
- CB PM RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS, HME
- CB PM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS, GABCG
- CB PM RG 17385 RUSINETE SILVA SANTOS DE MELO, 13º BPM

INSPEÇÃO DE SAÚDE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

Submeter os praças incluídos no Limite Quantitativo, por meio da presente nota à inspeção de saúde e ao teste de aptidão física individual (TAFI), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/ 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015);

As **inspeções de saúde** deverá ser realizadas no dia, **07 de março de 2016 de 08 às 12h**, na JPIS e MPI;

O **Teste de Aptidão Física (TAF)** deverá ser realizado no dia **11 de março de 2016, às 08h, na área do CFAP**;

Os praças lotados na capital e Região Metropolitana de Belém e interior do estado deverão ser inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde - JPIS ou por Médico Perito Isolado – MPI, dos comandos operacionais intermediários, nos quais os praças estejam lotados.

Determinar à diretoria do Corpo Militar de Saúde, que adote as medidas necessárias para garantir assistência médica por ocasião dos referidos testes.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

OBS: Para Inspeção de saúde, os policiais militares relacionados deverão apresentar os seguintes exames:

1- Hemograma Completo
2- Glicemia
3- Colesterol e Frações
4- Triglicérides
5- Urina Rotina
6- P. das Fezes (direto)
7- Teletórax PA
8- Ecocardiograma
9- Teste Ergométrico

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de março de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
E PRESIDENTE DA CPP

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações do Departamento Geral de Operações, a respeito de Notas e Ordens de Serviço de diversas OPMs, em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, do BPA, e o CB PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO BRASIL, do 21º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00005069620128140097.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36757 GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES, do 21º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 08h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 001111050920118140006.

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

OFÍCIO Nº 482 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 28544 JOSÉ CRISTIANO SANTOS FIGUEIREDO, do 1º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 10h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00526742720158140401.

OFÍCIO Nº 054 DE 22 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, do 2º BPM, 3º SGT PM RG 16430 JOSÉ NAZARENO BRONIL DOS SANTOS, do BPOP, e o SD PM RG 36793 JOÃO DE ARAÚJO LIMA, adido ao 20º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00133333320118140401.

OFÍCIO Nº 154 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO e o CB PM RG 25455 KLÉBER AUGUSTO DE SENA, ambos do 1º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00529956220158140401.

OFÍCIO Nº 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. CLÁUDIA GARCIA LEAL, Analista Judiciária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 33472 FÁBIO SOUSA CAMPOS, CB PM RG 33081 SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA e o SD PM RG 38218 JOÃO VÍTOR LIMA TUDELA, todos do 12º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01553743220158140094.

OFÍCIO Nº 206 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EMÍLIO JOSÉ DE S. PORTELA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 36166 ANDERSON DIAS NUNES, do 5º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00750899520158140015.

OFÍCIO Nº 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22890 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, do 20º BPM, e o SD PM RG 39888 EDSON

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

JÚNIOR LOBATO FERREIRA, do 31º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00274771620158140031.

OFÍCIO Nº 724 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciário da 5ª Vara do JECRIM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 39080 DANIEL LIMA RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 10h25, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00566443520158140401.

OFÍCIO Nº 051 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS e o SD PM RG 39353 JORGE HENRIQUE SARAIVA DIAS, ambos do 2º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 09h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00781001620168140301.

OFÍCIO Nº 302 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 33036 DÉNIS SANTOS DE ASSIS e o SD PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, ambos do 2º BPM, no dia 07 MAR 2016, às 10h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00396148420158140401.

OFÍCIO S/Nº DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 36718 LAILSON PIMENTEL BRITO e o SD PM RG 39434 ROGÉRIO MIRANDA DE CARVALHO, ambos do 2º BPM, no dia 03 de março de 2016, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arrolada pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 0020328-57.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 83 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. SIDNEI CARVALHO, Diretor de Secretaria da Vara Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 37032 FÁBIO HOLANDA NUNES do CPC, no dia 03 de março de 2016, às 11h45, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00012518720138140501.

OFÍCIO Nº 0036 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 – PC

A Exmª Srª. Drª. CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil / DD / CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 16287 DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA e o CB PM RG 35037 ANTÔNIO

BOLETIM GERAL Nº 041 – 02 MAR 2016

MAYKSON DA SILVA DUARTE, ambos do BPA, no dia 03 de março de 2016, às 08h30, a fim de prestarem declarações nos Autos da AAI nº 00444/2015-GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 32863 DANIEL LINS CAVALCANTE e o SD PM RG 39357 KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ambos do 6º BPM, no dia 04 de março de 2016, às 09h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00585759420158140006.

OFÍCIO Nº 052 DE 22 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24127 FREDERICO ALVES DA SILVA da CIPTUR, no dia 07 de março de 2016, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pela acusação nos Autos do Processo nº 00044291920148140401.

OFÍCIO Nº 0050 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 31849 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JÚNIOR e o SD PM RG 39724 RENATO MONTEIRO REIS, ambos do 10º BPM, no dia 07 de março de 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0032949-81.2015.814.0941.

OFÍCIO Nº 0168 DE 25 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24485 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE BRITO e o CB PM RG 35338 GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, ambos do 1º BPM, no dia 07 de março de 2016, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0061685-80.2015.814.0401.

OFÍCIO Nº 2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

A Srª LIELIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO da CIPFLU, CB PM RG 28458 MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA do BPOT, e o CB PM RG 32820 DEYVISON CESAR BRAGA DE OLIVEIRA do 10º BPM, no dia 07 de março de 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00073259720108140006.

BOLETIM GERAL N° 041 – 02 MAR 2016

OFÍCIO N° 0019 DE 14 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Srª LIELIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24233 ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES do BPOT, no dia 07 de março de 2016, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 000569-24.2010.8.14.0006.

OFÍCIO N° 133 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BATISTA e o SD PM RG 39659 DENILSON JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, ambos do 21° BPM, no dia 07 de março de 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo n° 0049655-52.2015.8.14.0097.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria de Substituição n° 005/2015 – CorCPE, de 16 OUT 2015, no uso de suas atribuições legais, solicita que o CB PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, se apresente no P3/CPE, dia 03 MAR 2016, às 09h, sendo franqueado a participação do seu advogado, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas relacionadas abaixo:

POSTO/GRAD	LOCAL	HORÁRIO
TEN CEL CAVALCANTE	CPE	09h
CAP CUNHA		09h30
SGT M. CASTRO		10h
SD GABRIEL		10h30
SD SILVA		11h

(Of. n° 013/2016 - CD).

ASSINA:

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**